

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 17/2020,
CELEBRADO ENTRE CENTRAIS
DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S/A – CEASAMINAS E
CONTREI CONSULTORIA
TÉCNICA, TREINAMENTO EM
SEGURANÇA E HIGIENE DO
TRABALHO LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação do serviço de segurança e medicina do trabalho, de modo a elaborar, implantar e gerenciar o programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07 – PCMSO) e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), conforme justificativas do Departamento de Gestão de Pessoas – DEREH, na solicitação de contratação n.º 017425;

CONSIDERANDO que o atual contrato é vantajoso para a CEASAMINAS, visto que a CONTREI presta um bom serviço, conforme justificativas do Departamento de Gestão de Pessoas – DEREH, na solicitação de contratação n.º 017425;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato principal, que passará a vigor acrescido das seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo do contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, conforme justificativas do DEREH na solicitação de contratação n.º 017425.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do contrato será reajustado conforme justificativas do Departamento de Gestão de Pessoas na solicitação de contratação e de aditivo em epígrafe, de forma que o mensal passará a ser de R\$ 5.107,86 (cinco mil cento e sete reais e oitenta e seis centavos) e o valor anual passará a ser R\$ 61.294,27 (sessenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), o que significa um reajuste de 5,77% por aplicação do IPCA sobre o valor atualizado do contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 17/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 10 de abril de 2023.

[REDACTED]
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[REDACTED]
Diretor
CEASAMINAS

[REDACTED]
CONTREI CONSULTORIA TÉCNICA, TREINAMENTO EM SEGURANÇA E
HIGIENE DO TRABALHO LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

[REDACTED]
Luly Lima Rodrigues da Silva
CPF: ***.733.206-**

[REDACTED]
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

[REDACTED]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS
Gestor do Departamento de Gestão de Pessoas

